

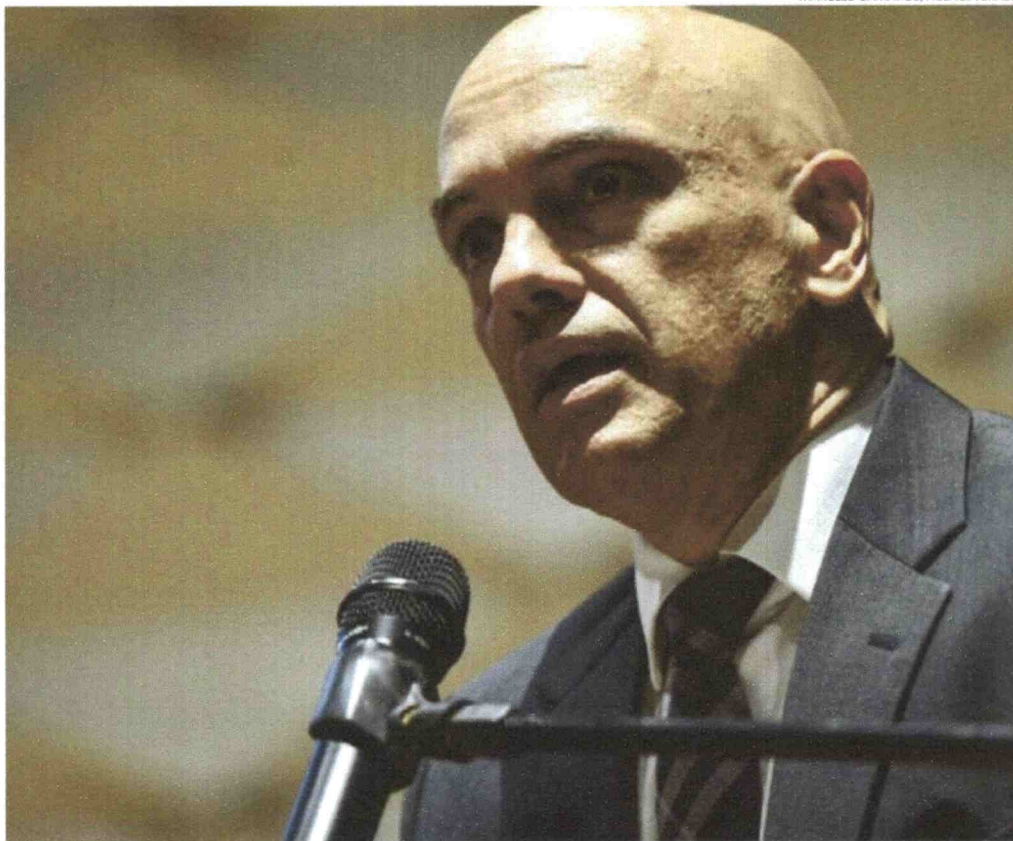
# Economia

## TRIBUTO

**A discussão é se o ISS deve ser pago ao município do prestador de serviço ou do "tomador" de serviço**

# Relator, Moraes vota para manter cobrança do ISS no município-sede da empresa

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Alexandre de Moraes, ministro do STF e presidente do TSE

### Agência Estado

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar nesta sexta-feira (24), ação que decidirá para quais municípios as empresas de serviços financeiros e de planos de saúde, entre outros, devem pagar o Imposto Sobre Serviços (ISS). O relator, ministro Alexandre de Moraes, votou para manter a cobrança no município onde está localizada a sede da empresa. O julgamento é realizado em plenário virtual e vai até a próxima sexta-feira (31).

A discussão é se o ISS deve ser pago ao município do prestador de serviço ou do "tomador" de serviço - ou seja, a todos os municípios onde os serviços são utilizados. Desde 2018, após uma liminar de Moraes, a cobrança é feita no município sede da companhia. A decisão do ministro atendeu a pedido das empresas e suspendeu trechos de uma lei que estabelecia a cobrança no município do tomador de serviço.

### AÇÃO

A ação foi proposta por associações de empresas do sistema financeiro, de seguros, previdência, saúde e capitalização. Elas alegam que a lei questionada causa insegurança jurídica e conflitos federativos - argumento que foi acolhido por Moraes.

"As insubsistências apresentadas, de fato, não podem ser desconsideradas e atingem a norma de tal modo que

a segurança jurídica restou comprometida, sobretudo, diante da potencial multiplicidade de legislações municipais a tratar do tema em seus respectivos âmbitos", afirmou o ministro em seu voto.

Já o interesse dos municípios é pela revogação da liminar e pela retomada da lei nos moldes anteriores a 2018. O argumento é que a liminar gerou concentração da cobrança, uma vez que poucos municípios, onde foram instaladas as principais sedes bancárias do País, têm competência para cobrar o tributo.



### Fundo Municipal de Educação de Itambé - PE Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Educação de Itambé - PE, torna público a realização do Processo Licitatório nº 002/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, para execução de restauração e reforma do antigo imóvel localizado na Rua Januário Filizola, nº 186, Centro, neste município, para a instalação do Centro de Formação dos Professores, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Abertura da Sessão pública: Dia 12 de abril de 2023, às 09h00mim (nove horas). Local de realização da sessão pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Josué de Castro, 84, Centro, Itambé-PE. Valor Estimado Global: R\$ 865.886,15 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). O edital e seus anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço: <http://www.itambe.pe.gov.br/> ou pelo e-mail [comissaopl@hotmail.com](mailto:comissaopl@hotmail.com). Demais informações pelo telefone (81) 3635-1156/1409, Ramal 236 e/ou por e-mail: [comissaopl@hotmail.com](mailto:comissaopl@hotmail.com), no horário das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Itambé-PE, 23 de março de 2023.  
Hellen-Kelly Vieira Paulino  
Secretária de Educação

1998-1999

As a result, the 1998-1999 period was a particularly difficult one for the economy. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP.

# Maintaining Coping Strategies in the Face of Economic Crisis



Roberto Campos, president of the municipal government.

As a result, the 1998-1999 period was a particularly difficult one for the economy. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP.

The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP.

The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP.

1998-1999

As a result, the 1998-1999 period was a particularly difficult one for the economy. The government's budget deficit was 1.5 percent of GDP, and the current account deficit was 1.2 percent of GDP.